

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 003/17
(Processo nº 10916/15)

A Professora Dra. Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando o disposto no artigo 10 do Estatuto do Instituto da Fundação Santo André,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 158ª reunião realizada em 30/01/17, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Indicar, para compor o Conselho de Curador do Instituto da Fundação Santo André, o Prof. Carlos Alberto Pellegrini, membro do Conselho Universitário.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 30 de janeiro de 2017


Prof. Dra. Leila Modanez
Reitora